



FRENTE  
NACIONAL  
DE PREFEITAS  
E PREFEITOS

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
ocupante do cargo \_\_\_\_\_, indicado pelo  
Prefeito(a) do Município de \_\_\_\_\_ / \_\_\_, **DECLARO** que  
cumpro todos os critérios gerais e específicos assinalados abaixo, **para fins de  
indicação como membro \_\_\_\_\_ no Conselho  
Superior do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS)**, sob  
as penas da lei, notadamente a responsabilidade civil, administrativa e criminal.

- I. Não possuo condenações criminais, cíveis ou administrativas que comprometam a minha atuação ou que representem conflito de interesses para o exercício do cargo, segundo o que dispõe o art. 7º, §§ 3º a 6º, da Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026;
- II. Não integro outra lista de indicação para representação no Conselho Superior do CGIBS, nos termos do art. 481, § 4º, da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, alterada pela Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026;
- III. Não me enquadro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
- IV. Possuo:
  - a. formação acadêmica em nível superior compatível com o cargo, reputação ilibada e notório conhecimento em administração tributária;
  - b. vínculo de subordinação hierárquica com o Município que me indicou;
  - c. experiência profissional mínima, atendida, no mínimo, uma das alternativas:

Estar no exercício de cargo de Secretário(a) de Fazenda, Finanças, Tributação ou cargo similar que corresponda à autoridade máxima da administração tributária do Município ou do Distrito Federal.	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Ter experiência de, no mínimo, 10 (dez) anos na administração tributária do Município ou do Distrito Federal.	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Ter experiência de, no mínimo, 4 (quatro) anos como ocupante de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento superiores na administração tributária do Município ou do Distrito Federal.	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo integral responsabilidade.

Autorizo o tratamento e a publicização dos meus dados pessoais exclusivamente para os fins da indicação ao Conselho Superior do CGIBS, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

### Anexos obrigatórios:

1. Cópia dos atos de nomeação e, se for o caso, exoneração, para a comprovação dos requisitos dispostos no item “IV” desta declaração e do art. 482, II, alíneas “a” a “c”, da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025;
2. Currículo para fins de comprovação da reputação ilibada e do notório conhecimento em administração tributária, nos termos do art. 482 da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025;
3. Cópia do diploma de nível superior compatível com o cargo;
4. Documento que comprove o vínculo de subordinação hierárquica com o Município proponente.

### Observações

- 1) A ausência de qualquer documentação obrigatória dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de indeferimento da indicação.
- 2) A presente declaração deverá ser firmada por meio de assinatura digital, mediante certificação no padrão ICP-Brasil, conforme previsto na legislação vigente, ou pela Plataforma Gov.br.